

COMPOSIÇÃO DO BDI - HABITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: TERCASA Construtora - EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: MDF 15/2018 - IRATI-PR

ÍNDICE DE BDI: 26,80%

RESPONSÁVEL TÉCNICO / CAU: PAULO BACILLA - CAU 15164-5



COMPOSIÇÃO DO BDI - HABITAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA REFERENCIAL (%)
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,00%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	1,00%
3	R - RISCOS	1,20%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,25%
5	L - LUCRO BRUTO	7,50%
6	I - IMPOSTOS	11,15%
6.1	PIS (Programas de Integração Social)	0,65%
6.2	COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)	3,00%
6.3	ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza)	3,00%
6.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	4,50%
ÍNDICE DE BDI PARA HABITAÇÃO (%):		26,80%

Obs.: A CPRB deve ser incluída na composição do BDI quando a empresa optar pela desoneração na folha de pagamento

ISSQN

Alíquota segundo legislação municipal	3,00%
Estimativa de percentual da base de cálculo:	38,00%
Alíquota do ISS considerada como referência:	1,14%
<p>Não se incluem na base de cálculo do ISSQN o valor dos materiais. Para efeitos de cálculo de BDI foi considerado o percentual de 38 % para materiais e 62 % para mão de obra. A alíquota estabelecida pela legislação tributária municipal de <u>ISSQN</u> é de 1,4 %, portanto a taxa do item 6.3 da tabela de composição de BDI usada nesse orçamento foi de 3,0 %.</p>	

CPRB

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Parâmetros do Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário			
	1 Quartil	Médio	3 Quartil
AC	3,00%	4,00%	5,50%
SG	0,80%	0,80%	1,00%
R	0,97%	1,27%	1,27%
DF	0,59%	1,23%	1,39%
L	7,14%	7,40%	8,96%

Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
Com CPRB	26,37%	28,24%	31,26%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

AC: taxa de administração central;

SG: taxa de seguros e garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

TERCASA CONSTRUTORA- EIRELI

Paulo Bacilla

Sócio Administrador

CAU 15164-5